



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

EDITAL N° 07/2018

APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS

1. APRESENTAÇÃO

1.1 - A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais torna público o presente Edital de apoio a servidores do IF Sudeste MG para apresentação de trabalhos em eventos científicos e tecnológicos, por meio do Programa de Apoio a Pesquisa na modalidade Apoio à Participação em Eventos Científicos.

1.2 - A presente seleção será regida por este Edital e pelas seguintes resoluções e atos normativos do IF Sudeste MG: Resolução Consu 16/2016, que criou o Programa de Apoio à Pesquisa; Resolução Consu 09/2016, que aprova o Regulamento para Qualificação em Serviço e a Portaria-R N°.1057/2014, que regulamenta os Afastamentos para Capacitação e Qualificação dos servidores do IF Sudeste MG.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo incentivar e apoiar a participação de servidores ativos do quadro permanente do IF Sudeste MG em eventos de natureza científico-tecnológica de abrangência internacional e nacional, exclusivamente para apresentação oral ou pôster de trabalhos de sua autoria ou coautoria, contribuindo para a difusão e acesso às informações científicas e tecnológicas desenvolvidas por servidores do IF Sudeste MG

2.2 Esta modalidade visa apoiar as participações não contempladas ou parcialmente contempladas por agências de fomento.

3. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA A CONCESSÃO DO AUXÍLIO

3.1. Ser servidor do quadro de pessoal permanente e estar em efetivo exercício no IF Sudeste MG - Reitoria.

3.2 Não se encontrar de licença ou afastamento integral para capacitação;

3.3 Ser autor ou coautor de trabalho científico inédito submetido para apresentação em eventos técnicos científicos, na forma de pôster ou oral;

3.4 Ter projeto de pesquisa, registrado na Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, em desenvolvimento ou concluído há no máximo um ano no IF Sudeste MG, ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

aprovados por órgãos de fomento; ou ser servidor cursando pós-graduação stricto sensu.

3.5 Indicar o IF Sudeste MG como Instituição de vínculo do solicitante.

3.6 Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado nos últimos 12 meses.

3.7 Para trabalhos com autoria múltipla, o apoio será concedido somente ao autor apresentador, à escolha dos autores. Havendo mais de uma solicitação de um mesmo trabalho, ambas serão desclassificadas.

3.8 As concessões de afastamento do país serão autorizadas conforme a legislação vigente no momento da análise do processo, respeitando os trâmites exigidos, sendo de inteira responsabilidade do servidor providenciar a abertura do processo em tempo hábil e com as documentações necessárias. A Propesqinov se isenta totalmente da responsabilidade de providenciar afastamentos do país e prestação de contas do referido afastamento.

3.9 O servidor poderá ser contemplado apenas 1 (uma) única vez por ano, neste edital.

3.10 Não ter quaisquer pendências anteriores, junto à Propesqinov, relacionadas a projetos e programas institucionais até a data de solicitação do benefício.

4 DOS ITENS FINANCIÁVEIS

4.1 O servidor poderá ser contemplado uma única vez por ano com a soma de até R\$3.000,00 (três mil reais) para eventos realizados no Brasil e até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para eventos realizados no exterior nos seguintes itens: diárias e passagens.

a) **Diárias** As diárias pagas ao servidor serão destinadas a custear hospedagem e alimentação durante o evento e deslocamento para o mesmo. Os valores máximos de referência concedidos por servidor/ano relativos ao pagamento de diárias variam com o local e o número de dias do evento, respeitando-se o Anexo 1 do Decreto 6.907, de 21/07/2009, para eventos nacionais, e o Decreto 6.576, de 25/09/2008, para eventos no exterior, e ainda respeitando a dotação orçamentária;

c) **Passagens aéreas e rodoviárias** O valor da passagem aérea é estabelecido pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

4.2 As despesas financiáveis neste edital serão executadas na Classificação Orçamentária de Despesas como Auxílio Financeiro a Pesquisadores na rubrica Auxílios para Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas (33.90.20.04), bem como mediante a disponibilidade orçamentária.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

4.3 O valor total dos recursos alocados para este Edital será de R\$15.000,00 (vinte mil reais) para o primeiro calendário e de R\$ 20.000,00 para o segundo calendário, podendo estes valores sofrerem modificações de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital, enviando para o e-mail apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Comprovante de registro de projeto ou matrícula em pós-graduação Stricto sensu;
- d) Cópia do trabalho a ser apresentado contendo indicação de filiação do autor ao IF Sudeste MG;
- e) Comprovante de aceite do trabalho a ser apresentado, emitido pela comissão organizadora do evento, indicando a forma de apresentação (oral ou pôster) ou comprovante de submissão do trabalho e comprovação de aceite antes da liberação do recurso financeiro;

5.2 Os pedidos enviados após a data especificada no cronograma do Edital serão automaticamente indeferidos.

5.3 É obrigatória a apresentação de previsão de gastos com passagens e diárias, conforme indicado no formulário de solicitação (Anexo I). Os itens que não apresentarem previsão serão desconsiderados na solicitação. A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação fará avaliação da solicitação financeira com base na economicidade para as despesas indicadas na solicitação e poderá realizar cortes ou alterações na solicitação caso julgue pertinente.

6. DA ANÁLISE E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 A análise das propostas será realizada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação, de acordo com o estabelecido no cronograma da proposta.

6.2 A concessão do apoio a participação em eventos científicos será por meio da classificação dos candidatos, por meio da planilha de avaliação da produção acadêmico-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

científica do pesquisador, baseada nas informações fornecidas pelo currículo lattes (Anexo II).

6.3 A Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação poderá solicitar ao servidor, a qualquer momento, a apresentação de documentos comprobatórios ou informações que julgar necessárias para o bom andamento do processo de seleção.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O deferimento ou indeferimento da candidatura será encaminhada ao proponente via e-mail, num prazo de até 15 (quinze) dias após a solicitação.

7.2 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados à Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação para o endereço eletrônico apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br, por meio do documento Anexo III devidamente preenchido, em formato “.pdf” e enviado do e-mail institucional do servidor, de acordo com o cronograma do Edital.

8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 O solicitante deverá encaminhar via e-mail para o endereço apoio.pesquisa@ifsudestemg.edu.br, em até 30 (trinta) dias após o término do evento, o RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO (Anexo IV), em formato “.pdf”, devidamente assinado, anexando os seguintes documentos:

- a) Cópia dos certificados de participação e apresentação do trabalho **em nome do proponente** deste Edital;
- b) Relatório de viagem para prestação de contas junto ao SCDP;
- c) Cópia dos comprovantes de embarque, aéreo ou terrestre (se as passagens estiverem entre os itens contemplados).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A submissão dos formulários implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O servidor contemplado neste edital **não poderá** receber nenhum outro tipo de recurso do IF Sudeste MG com a **mesma finalidade** para participar do evento. O recebimento duplicado implicará na devolução via GRU (Guia de Recolhimento da União) do recurso destinado neste edital.

9.3 As solicitações que não atendam aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

consideradas indeferidas. O conteúdo e a integridade da documentação fornecida são de responsabilidade direta e exclusiva do solicitante.

9.4 O benefício deste edital aprovado a um proponente não poderá ser transferido ao outro servidor.

9.5 Os formulários relacionados a este Edital estão disponíveis em formato editável na página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

9.6 O IF Sudeste MG não se responsabiliza por fatores de ordem técnica que impeçam o envio eletrônico dos documentos digitalizados exigidos neste Edital.

9.7 O IF Sudeste MG se reserva o direito de cancelar integral ou parcialmente este edital em caso de alterações financeiras, orçamentárias, administrativas ou legais que inviabilizem a execução do mesmo.

9.7 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Pró-reitoria de Pesquisa e Inovação.

10. DO CRONOGRAMA

O presente Edital obedecerá aos prazos apresentados a seguir:

Atividade	Datas
Lançamento do Edital	14 de maio
Envio das Inscrições calendário 1 (eventos previstos para o período de 15 de junho à 31 de agosto de 2018)	De 14 de maio a 04 de junho
Resultado parcial – Calendário 1	5 de junho
Recursos Calendário 1	Até 7 de junho
Resultado Final – Calendário 1	8 de junho
Envio das Inscrições - Calendário 2 (eventos previstos para o período 1 de setembro à 31 de dezembro de 2018)	De 30 de julho a 20 de agosto
Resultado parcial – Calendário 2	21 de agosto
Recursos Calendário 2	Até 23 de agosto
Resultado Final – Calendário 2	24 de agosto
Recursos	Até 72 horas após o resultado da solicitação
Envio do Relatório de participação e prestação de contas	Até 30 dias após término do evento

Juiz de Fora, 14 de maio de 2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

André Narvaes da Rocha Campos
Pró-reitor de Pesquisa e Inovação do IF Sudeste MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO
Edital Propesqinov 07/2018**

1. Identificação do Servidor	
Nome:	CPF :
Campus:	SIAPE:
Telefone:	

2. Identificação do evento
Nome do Evento:
Local da Realização (Cidade, Estado, País):
Data do Evento: de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____
Instituição responsável pela organização do evento:
Website do evento (anexar folders):

3. Dados do Trabalho
Título:
Forma de apresentação: () Pôster () Oral
Autores:
Origem do trabalho a ser apresentado: () Pesquisa no IF Sudeste MG () Pós-graduação: qualificação do servidor
Edital e ano de Aprovação:

4. Itens Financiáveis	Previsão de gastos em Reais R\$
Transporte	
Diárias	
Total:	

Assinatura do Servidor

_____, _____ de _____ de 201_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

ANEXO II – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO
PESQUIDOR
Edital Propesqinov 07/2018

A pontuação da produção será utilizada como nota final do candidato, conforme item 5.1. do Edital Propesqinov 07/2018.

Formação acadêmica/ titulação:	Pontuação	Quantidade	Limite	Nota
Doutorado	15,0		1,0	0,0
Mestrado	7,5		1,0	0,0
		Soma Subtotal		0,0
Subtotal 1 (até 15 pontos)		Limite 15 pontos		0,0

Projetos Concluídos	Pontuação	Quantidade	Limite	Nota
Número de projetos de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e outros tipos de projetos (ex. organização de eventos científicos) com captação de recurso financeiro de outras instituições (exceto bolsa do Programa Institucional de iniciação científica)	5,0		3,0	0,0
		Soma Subtotal		0,0
Subtotal 2 (até 15 pontos)		Limite 15 pontos		0,0

Produções Bibliográficas	Pontuação	Quantidade	Limite	Nota
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A (conforme área Capes apresentada no Anexo I)	5,0		6,0	0,0
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1, B2 ou B3 (conforme área Capes apresentada no Anexo I)	4,0		6,0	0,0
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B4, B5 ou C (conforme área Capes apresentada no Anexo I)	1,0		4,0	0,0
Livro com ISBN	3,0		2,0	0,0
Capítulo ou Organização de livros com ISBN	2,0		2,0	0,0
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	0,5		5,0	0,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Av. Luz Interior, 360 – Santa Luzia – 36030-776 – Juiz de Fora – MG.
Telefones: (32) 32574100 / (32) 32574113 / (32) 32574105

Trabalhos resumos publicados em anais de eventos	0,2		5,0	0,0
		Soma Subtotal		0,0
Subtotal 3 (até 30 pontos)		Limite 30 pontos		0,0

Orientações Concluídas	Pontuação	Quantidade	Limite	Nota
Tese de doutorado (orientador principal)	5,0		4,0	0,0
Dissertação de mestrado (orientador principal)	4,0		5,0	0,0
Monografia de conclusão de curso especialização <i>Lato sensu</i>	2,0		3,0	0,0
Iniciação Científica	2,0		3,0	0,0
		Soma Subtotal		0,0
Subtotal 4 (até 20 pontos)		Limite 20 pontos		0,0

Inovação e Propriedade Intelectual	Pontuação	Quantidade	Limite	Nota
Patente Concedida	5,0		3,0	0,0
Patente Registrada	2,0		3,0	0,0
Programa de Computador Registrado	3,0		3,0	0,0
Cultivar protegida	5,0		3,0	0,0
Cultivar registrada	2,0		3,0	0,0
Desenho industrial registrado	2,0		3,0	0,0
Participação no registro de Marca em nome do IF Sudeste MG	1,0		3,0	0,0
Topografia de circuito integrado registrada	3,0		3,0	0,0
		Soma Subtotal		0,0
Subtotal 5 (20 pontos)		Limite 20 pontos		0,0

NOTA TOTAL	Valor Máximo (100 pontos)		0,0
-------------------	----------------------------------	--	------------

Local, XX de XXXXXX de 201X

Assinatura

